



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.179, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. - Fica **REVOGADA** a Função Gratificada correspondente a 43 (quarenta e três) UFMs, concedida de acordo com a Lei Complementar nº 286/2017 da Prefeitura Municipal à empregada pública efetiva, a Sra. **LEIZE MAUREN BERTOLINO PANTALEÃO**, portadora do RG nº 34.978.577-6, e CPF nº 332.359.568-83, professora de ensino fundamental de 1º ao 5º concursada, **NOMEADA** para o cargo de **VICE- DIRETORA DA EMEI “DOCE ANJO” e demais escolas da Educação Infantil.**

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da revogação da função gratificada de **VICE-DIRETORA**, sob pena de ineficácia deste Ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.048, de 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 04 de abril de 2018.

Registrado nesta secretaria sob
nº 4.179 Em 04 / 04 / 2018
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico